



**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 936/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018
TIPO MENOR PREÇO**

Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e dezoito (09/03/2018), às 14h00 (quatorze horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszcz, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 31.832/2018, e os interessados que abaixo assinam, para abertura da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica, na Avenida São Casemiro, com extensão de 4.778,44 metros, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 38/2018 e das RMSs 556 e 596/2018 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, com o preço total máximo fixado em **R\$ 4.207.565,33 (quatro milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)**. O prazo para a execução dos serviços é de 14 (quatorze) meses, contado da data de publicação do contrato. A Comissão deu início a presente sessão de posse dos envelopes de habilitação e proposta, protocolados conforme estabelecido no Edital, e os disponibilizou para verificação da regularidade aos representantes presentes. O presidente da comissão solicitou que os representantes presentes, apresentassem seus documentos de identificação pessoal com foto, procuração, no caso de não integrar o quadro societário com poderes de representatividade da proponente e documentos originais para autenticação (subitem 7.2.5.3 do edital). Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

PROT.	EMPRESA	ME/ EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
1205	BONFIM ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI	ME	10.689.326/0001-21	SEM REPRESENTANTE	
1230	VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME	EPP	03.078.090/0001-21	SEM REPRESENTANTE	
1241	TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	EPP	07.888.742/0001-44	Jessica de Oliveira Nowicki	081.541.729-25
1244	SOTIL LTDA	---	76.541.945/0001-82	SEM REPRESENTANTE	
1248	TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	EPP	95.417.499/0001-43	SEM REPRESENTANTE	
1249	MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	---	78.166.287/0001-11	Péricles Florêncio dos Reis	023.235.309-33
1250	DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	---	77.577.419/0001-35	Felipe Donato Porcellis Dias	071.650.009-41
1251	ATS ASFALTOS E TECNOLOGIA SERVIÇOS LTDA	EPP	01.812.816/0001-82	Odair Antonio Criminacio	243.479.309-68
1252	KOKOT & IRMÃOS LTDA	---	76.417.112/0001-04	Lorivaldo Kokot	843.833.219-68
1253	R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP	EPP	07.734.183/0001-18	Sergio Luiz Kaminski	234.386.739-91
1254	PRADO & PRADO LTDA - EPP	EPP	23.153.183/0001-80	Eliane do Prado	031.049.369-27



Procedeu-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos de habilitação das empresas KOKOT & IRMÃOS LTDA e PRADO & PRADO LTDA - EPP foram autenticados durante a sessão por membro da Comissão após a confrontação com os originais. Os documentos de habilitação da empresa BONFIM ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI foram autenticados, anteriormente à sessão, por servidor do DLC. As demais empresas não apresentaram documentos para autenticação. Os documentos de habilitação foram disponibilizados para verificação por parte dos representantes presentes, oportunidade em que assim se manifestaram,

Empresa	Solicitação	Referente à empresa	Motivo
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP e KOKOT & IRMÃOS LTDA	INABILITAÇÃO	BONFIM ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI	Por apresentar declaração de boa condição financeira sem o índice correspondente à LS e apresentação de fórmula incorreta para se obter o GE.
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP e KOKOT & IRMÃOS LTDA	INABILITAÇÃO	TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP	Por apresentar declaração de boa condição financeira com índice do GE superior ao exigido no edital
DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	INABILITAÇÃO	TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP e R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP	Pela apresentação da declaração de boa condição financeira com data diferente da realização da presente sessão pública.

Como não se faz presente à sessão a totalidade dos representantes, a Comissão fará análise dos documentos apresentados, observando as anotações acima, e publicará o resultado da fase habilitatória no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária (DOEMA), oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Também o veiculará no sítio eletrônico da PMA e encaminhará aos licitantes via correio eletrônico. Os envelopes de proposta ficam sob guarda da Comissão, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos pelos seus membros e representantes presentes, até ulterior deliberação. Novos comunicados relacionados à presente licitação serão realizados através de correio eletrônico, nos endereços constantes nos envelopes protocolados, e veiculados no sítio eletrônico da PMA (no menu: licitação/editais – nos anexos da Concorrência 004/2018). Cópia da presente ata será enviada via correio eletrônico aos licitantes. Registre-se que foi realizada consulta no Mural de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no cadastro de empresas sancionadas do Portal da Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, oportunidade em que nenhum registro relativo às empresas licitantes foi encontrado. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Fernanda Pereira Regatieri	Membro da Comissão	



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Nome	Função	Assinatura
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	Em férias
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	
Jessica de Oliveira Nowicki	Representante	
Péricles Florêncio dos Reis	Representante	
Felipe Donato Porcellis Dias	Representante	
Odair Antonio Criminacio	Representante	
Lorivaldo Kokot	Representante	
Sergio Luiz Kaminski	Representante	